



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
O PODER DA CIDADANIA



Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Goiás

A deputada que o presente subscreve na forma regimental e após manifestação plenária, requer a Vossa Excelência, determinar o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor **MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR, Governador do Estado de Goiás** e ao Senhor **JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA, Secretário de Segurança Pública e Justiça do Estado de Goiás**, solicitando a realização de concurso para provimento de vagas para a Polícia Militar do Estado de Goiás.

JUSTIFICATIVA

A população goiana está passando por graves problemas em relação à segurança pública. A situação se agravou no ano passado, tornando urgente e necessária a adoção de medidas por parte do Poder Público.

Os quadros da corporação da Polícia Militar do Estado de Goiás estão completamente defasados, com um alto déficit de policiais em relação à população goiana.

A realização desse concurso se faz ainda mais necessária após o STF, no dia 25 de março de 2015, considerar inconstitucional a contratação de policiais temporários pelo Estado de Goiás através do Serviço de Interesse Militar Voluntário Estadual (SIMVE).

Diante de todo o exposto, urge a necessidade da contratação através de concurso público de novos policiais militares para nosso Estado. Trata-se

de um ônus que o Estado deve arcar para que a segurança pública não seja prejudicada, aumentando ainda mais a criminalidade que já está em níveis altíssimos tanto na Capital quanto no interior.

A segurança é um dos direitos sociais elencados no art. 6º da Constituição Federal de 1988. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio (art. 144).

Sala das Sessões aos de de 2016.

Atenciosamente,

Delegada Adriana Accorsi
Deputada Estadual
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás